

PT/MEO/ALTICE

SICOMP PROPÕE ACTUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2018

Tabalhadores da PT

Dia 11 de Outubro de 2017 (ontem, Quarta – Feira), no Edifício das Picoas, Sede da PT, o SICOMP procedeu à entrega na Administração da PT/MEO/ALTICE – Presidente, **Cláudia Goya** e CCO – **João Zúquete** – de uma proposta, fundamentada, por forma a promover uma actualização salarial dos vencimentos dos trabalhadores abrangidos pelo ACT do Grupo PT, **no valor de 30 (trinta) euros mensais**, iguais para todos.

Esta proposta, havia sido aprovada, neste mesmo dia (da parte da manhã), por unanimidade dos membros da Direção Executiva do SICOMP, que transcrevemos aqui na íntegra:

FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2018

Os trabalhadores do Grupo PT tiveram a **última actualização dos seus salários** e de outras matérias de expressão pecuniária em **Junho de 2013**.

Esse acréscimo foi de 1%, sendo que a taxa de inflação verificada no anterior ano de 2012 havia sido de 2,8%, e nesse próprio ano veio a ser de 0,3%.

Os novos valores remuneratórios, então havidos, ficaram aquém do aumento geral dos preços dos bens e serviços, não reflectindo o diferencial para as taxas de inflação, e os trabalhadores tiveram uma perda de poder de compra de 2,1%.

Desde que a Altice efectuou a aquisição da PT Portugal à Oi em Junho de 2015 nunca os trabalhadores tiveram quaisquer acréscimos nas componentes pecuniárias auferidas.

Não é de considerar o aumento de € 15,00, para um reduzidíssimo número de 320 trabalhadores, os chamados “academistas”, verificados aquando da celebração da revisão do ACT do Grupo PT em 2016.

As taxas de inflação verificadas, desde a gestão pela Altice, foram: em 2015 – 0,5%, em 2016 – 0,6%, esperada em 2017 – 1,4%, e prevista pelo Banco de Portugal para 2018 – 1,5%.

Estas taxas de inflação somadas nestes 4 períodos económicos é de 4,0%.

Aduz-se ainda que os trabalhadores do Grupo PT têm vindo a ver as suas disponibilidades financeiras,

individualmente consideradas, fortemente diminuídas, por força de políticas entretanto introduzidas pela Altice, como seja o valor pago pelos serviços de telecomunicações, que antes era um benefício de que as empresas isentavam, na totalidade, os trabalhadores, bem como os custos a suportar pela assistência na saúde passou a ter encargos superiores desde que foi atribuída a sua gestão à Multicare.

Salienta-se também o término abrupto dos complementos de desempenham de que auferia uma quantidade significativa de trabalhadores.

1. Considerando que **há que fazer uma justa distribuição da riqueza gerada e dos rendimentos auferidos;**
2. Considerando ainda que os **activos mais importantes de qualquer empresa ou grupo empresarial são os seus trabalhadores;**
3. Tendo em atenção que **trabalhadores motivados são trabalhadores mais disponíveis** para contribuírem para um bom desempenho no crescimento da(s) actividade(s) produtivas de uma empresa;
4. Tendo em conta que o **Grupo PT desde a gestão da Altice tem vindo a recuperar melhorando os seus rácios económicos;**
5. Querendo **contribuir** para uma continuada expansão das empresas do Grupo na **prestação dos melhores serviços, e na apresentação das**

mais eficazes e eficientes soluções aos clientes;

6. Querendo contribuir para a concretização de uma cada vez **maior solidariedade interpessoal no Grupo PT;**
7. Entendendo que há que proporcionar a disponibilidade de **mais rendimentos aos trabalhadores do Grupo PT e às suas famílias;**
8. Entende o SICOMP **dever ser ponderado, justo e adequado nas suas reivindicações.**

Por tudo isto, e **embora sem repor o poder de compra gravemente afectado, por perdido, pelos trabalhadores do Grupo PT, vem o SICOMP apresentar a seguinte proposta de remunerações:**

a) Que os **salários base** auferidos por cada trabalhador tenha um **acréscimo de € 30,00**, proporcionando uma diminuição do leque salarial, aproximando os salários mais baixos dos mais elevados;

b) Que todas as **restantes matérias de expressão pecuniária** tenham um **acréscimo de 4,00%** (diuturnidades, subsidio de refeição, e restantes matérias do anexo VI do ACT 2016);

c) Que o **prémio de reforma/aposentação** previsto no anexo VII do ACT de 2016 tenha em cada escalão um **acréscimo de € 100,00;**

d) Que seja **prorrogado o prazo** previsto no ponto 11.1 (*pagamento em dobro do prémio de reforma/aposentação*) do Protocolo 2016 **até 31 de Dezembro de 2018;**

e) Que seja **mantido** o previsto no ponto 7. (*actuais benefícios de comunicações*) do Protocolo 2016 **até 31 de Dezembro de 2019;**

f) Que os **efeitos** das medidas propostas nas anteriores alíneas de a) a e) seja **a 1 de Janeiro de 2018**, dia da entrada em vigor do Orçamento Geral do Estado.

O SICOMP espera que, apesar da **conflitualidade existente actualmente** na PT/MEO/ALTICE, motivada pela transmissão de mais de uma centena de trabalhadores para outras empresas, pelas situações de incumprimento nas relações laborais apontadas pela acção inspectiva da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho), bem como pela situação dos trabalhadores colocados na USP e na UTT, a gestão deste importante Grupo Empresarial de Telecomunicações em Portugal, tenha em atenção a necessidade de motivar o conjunto da **comunidade laboral (mais de 9.000 trabalhadores)** que não têm os seus vencimentos mensais alterados, desde **1 de Junho de 2013**, quando a tabela salarial do ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) foi actualizada no valor de 1% mensal. O SICOMP, um **Sindicato Autónomo e Independente**, um dos 6 Sindicatos, das 16 Associações Sindicais actuais, que subscreveram o **1º AE do Grupo PT (em 1994)**, luta para que a **Contratação Colectiva** permanente **seja uma realidade na PT/MEO/ALTICE**, como sinal de boas relações laborais e estáveis entre a gestão e o movimento sindical da PT.

Reunião CCO/DRH da PT/MEO/ALTICE e ERCT

Realizou-se ontem, ao final da tarde, entre as 17H e as 19H30, uma reunião entre o **CCO/DRH** da PT/MEO/ALTICE e **todas as estruturas de representação colectiva de trabalhadores** (CT e Associações Sindicais) da empresa, onde o ponto único da Ordem de Trabalhos era efectuar a análise da situação dos trabalhadores colocados na USP. O SICOMP esteve representado pelo Vice-Presidente da Direcção Nacional, **Luís Rijo**, e pelo Presidente do Conselho Geral e do Congresso, **Carlos Vicente**. Da reunião ressaltou que todas as partes irão continuar a monitorizar a evolução destes trabalhadores por forma a salvaguardar o direito ao trabalho e à segurança no emprego. Daremos informação mais pormenorizada em próxima comunicação sindical.

A DIREÇÃO NACIONAL DO SICOMP

VIVA O SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE
SINDICALIZA-TE NO SICOMP



SEDE NACIONAL – Rua António Pedro, 125 A – Cave – Fração B
– 1000 -037 LISBOA – Tel. 218465151 – Tm. 963847824 -
sicomp.dne@sapo.pt • **DELEGAÇÃO NORTE** – Rua Damião de
Gois, 216, 4050-222 PORTO – sicomp.norte@sapo.pt